

ATO Nº. 044/2017.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
072/2015 PARA A LOCAÇÃO DE
SALA IMÓVEL URBANA.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSE FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **MITRA DIOCESANA DE VACARIA – PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA**, representada por seu pároco, Pe. EDIO BRESOLIN, brasileiro, inscrito no CPF nº 655.983.500-68, portador de identidade nº 3038778233, residente e domiciliado na Avenida Fiorentino Bachi, 723, centro no município de Sananduva, denominado de **LOCADOR**, tem entre si ajustado o presente, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Segunda** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar da data de 01 de março de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterada a **Clausula terceira** – o valor do aluguel reajustado pelo IGPM passa a ser de 532,73 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento.

CLAUSULA TERCEIRA – permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 01 de março de 2017.

CIRENOR
LEOMAR JOSE FOSCARINI
Locatário

MITRA DIOCESANA DE VACARIA – PAROQUIA SÃO JOAO BATISTA
PE. ÉDIO BRASOLIN
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70